



Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2018

O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS), em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital da Concorrência N.º 02/2018, cujo objeto é o fornecimento de sistemas de computação por licença de uso, compreendendo os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e locação, bem como atualização, manutenção e suporte técnico, visando atender rotinas de diversos setores do Município, na área de Gestão Pública Municipal, utilizando plataforma de Banco de Dados, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

a) No item 11 – DA VISITA TÉCNICA, no sub item 11.1 onde lêu-se: “A licitante interessada, deverá promover visita técnica até o dia **08 de Junho de 2018**, para conhecer as condições dos serviços a serem prestados,” leia-se: “A licitante interessada, deverá promover visita técnica até quatro dias úteis antes da abertura da licitação para conhecer as condições dos serviços a serem prestados...”.

b) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 12 de Junho de 2018.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI
Prefeito Municipal